

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.250

PROJETO DE LEI 12.453, do PREFEITO MUNICIPAL, que reformula o Programa "Adote uma Praça", de cooperação de pessoas físicas e jurídicas para conservação de praças e áreas verdes.

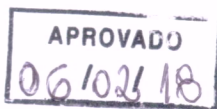
PARECER

Os municípios têm prerrogativa constitucional de legislar sobre questões de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual): é o caso desta proposta, que, revendo lei vigente, prevê conservação de praças e áreas verdes mediante parcerias com particulares. A proposta procede portanto na competência (municipal) e, por outro lado, na iniciativa (privativa do Prefeito) – porquanto regula procedimentos que respeitam à Administração Pública –, e procede, finalmente, no formato legislativo (projeto de lei).

A proposta mereceu nesta Casa pronunciamento favorável da Procuradoria Jurídica.

Em conclusão, no que importa ao alcance jurídico atribuído no Regimento Interno (art. 47, I) aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 06-02-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

PAULO SERGIO MARTINS
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA